

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 9ª ALTERAÇÃO =

9ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com o pessoal – “Contr.p/Segurança Social-Regime Geral”- Ajustamento de dotações; Aquisição de bens - “Outros Bens”, Aquisição de serviços – “Encargos de Instalações”, “Outros trabalhos especializados” e “Outros serviços”, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

8ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Apoios a outras Instituições de assistência (Ação Social);
- Manutenção de outras ETAR's;
- Apoio a instituições p/despesas funcionamento (Cultura);
- Maquinaria e equipamento (Desporto, Recreio e Lazer);
- Projeto de Dinamização Turística Património Monumental Cidade de Mangualde;
- Festas da Cidade;
- Feira dos Santos.

Mangualde, 20 de julho de 2022

A Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição



(Dr.ª Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	33 313 538,00	343 700,00	343 700,00	33 313 538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Câmara Municipal	32 301 751,00	343 700,00	335 700,00	32 309 751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01	Despesas com o pessoal	7 543 216,00	1 400,00	1 400,00	7 543 216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	182 290,00	1 400,00	1 400,00	180 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010213	Outros suplementos e prémios	26 300,00	1 400,00	1 400,00	24 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01021302	Outros	26 300,00	1 400,00	1 400,00	24 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0103	Segurança social	1 574 998,00	1 400,00	1 400,00	1 576 398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010305	Contribuições para a segurança social	1 301 983,00	1 400,00	1 400,00	1 303 383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 185 783,00	1 400,00	1 400,00	1 187 183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0103050202	Regime Geral	481 448,00	1 400,00	1 400,00	482 848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 466 818,00	289 500,00	90 300,00	9 666 018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0201	Aquisição de bens	1 769 236,00	25 000,00	80 300,00	1 713 936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	12 144,00	3 300,00	3 300,00	8 844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020116	Mercadorias para venda	799 752,00	77 000,00	77 000,00	722 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02011601	Água	799 752,00	77 000,00	77 000,00	722 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020121	Outros bens	458 627,00	25 000,00	25 000,00	483 627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0202	Aquisição de serviços	7 697 582,00	264 500,00	10 000,00	7 952 082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020201	Encargos das instalações	2 525 332,00	23 500,00	23 500,00	2 548 832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020212	Seguros	88 472,00	2 000,00	2 000,00	86 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020218	Vigilância e segurança	73 142,00	8 000,00	8 000,00	65 142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 059 354,00	39 500,00	39 500,00	2 098 854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020225	Outros serviços	1 665 679,00	201 500,00	201 500,00	1 867 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 04	Transferências correntes	1 705 210,00	26 200,00	26 200,00	1 731 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	481 473,00	26 200,00	26 200,00	507 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	481 473,00	26 200,00	26 200,00	507 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07	Aquisição de bens de capital	11 986 992,00	26 600,00	244 000,00	11 769 592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0701	Investimentos	11 904 386,00	25 500,00	244 000,00	11 685 886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070104	Construções diversas	6 042 186,00	25 500,00	144 000,00	5 923 686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 504 162,00	130 500,00	130 500,00	1 373 662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	205 219,00	3 500,00	3 500,00	201 719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2 313 001,00	25 500,00	25 500,00	2 338 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água	442 555,00	10 000,00	10 000,00	432 555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Mangualde

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Reforço	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
				Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
0102 070110	Equipamento básico	884 454,00		100 000,00		784 454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07011002	Outro	884 454,00		100 000,00		784 454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0703	Bens de domínio público	82 606,00	1 100,00			83 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	82 606,00	1 100,00			83 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07030313	Outros	77 106,00	1 100,00			78 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103	Operações Financeiras	986 237,00		8 000,00		978 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 03	Juros e outros encargos	48 137,00		3 000,00		45 137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	10 937,00		3 000,00		7 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 030201	Despesas diversas	10 937,00		3 000,00		7 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 06	Outras despesas correntes	38 380,00		5 000,00		33 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 0602	Diversas	38 380,00		5 000,00		33 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 060203	Outras	38 380,00		5 000,00		33 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103 06020304	Serviços bancários	38 380,00		5 000,00		33 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		14 147 537,00	343 700,00	343 700,00	0,00	14 147 537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022** -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 8 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO** -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 13657, de 29 de julho de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz: -----

----- “Tomar conhecimento da aprovação da 9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP, por meu despacho de 20 do corrente mês, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10. -----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções a o Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas. -----

----- **Fundamentos de direito:** -----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”. -----

----- **Divulgação:** -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** -----

----- 9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP.” -----

----- Na reunião o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou algumas questões relativamente ao reforço e equivalente anulação de dotações em determinadas rubricas no âmbito da presente alteração às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022. -----

----- O senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, explicou e fundamentou a necessidade de anulação e reforço das dotações das rubricas objeto de alteração, que decorrem da gestão corrente e diária da execução orçamental, em conformidade com o descrito nos documentos que integram a presente alteração às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022. -----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 8.ª

2/2

alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 9.ª alteração ao orçamento 2022, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 20 de julho de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 01 de setembro de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)

Amos Cayma
para conhecimento.
29.07.2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 13657 Data 29/07/2022 Processo 2022/350.10.001/9

Assunto: 9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano)

Proposta: Tomar conhecimento da aprovação da 9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP, por meu despacho de 20 do corrente mês, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.

De direito Nos termos do nº 1 do artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada a 18 de outubro de 2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do nº 1 do artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta:

9ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP

Vice-Presidente da Câmara

JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA
CRUZ

Digitally signed by JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA CRUZ
Date: 2022.07.29 15:49:53 +01:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 04.08.2022

15 _____ foi deliberado favor
conhecimento

O Presidente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.